



Data de Impressão:
05/02/2019 13:29:15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 177/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Promotores de Justiça para atuar
no plantão ministerial diurno e noturno de
dias não úteis.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2950/2018, datada de 13 de dezembro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2950/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias não úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

CONSIDERANDO que a Portaria 2950/2018 traz em seu bojo que, no dia 16 de março de 2019 e no dia 11 de maio de 2019, os Membros do Ministério Público que atuam na 1ª

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000480/2019-45**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
05/02/2019 13:29:15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Promotoria de Justiça de Laranjeiras e na 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro, respectivamente, encontram-se designados para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias não úteis;

CONSIDERANDO o teor do GED nº 20.27.0195.0000006/2019-64, datado de 31 de janeiro de 2019, da lavra das Promotores de Justiça **JULIVAL PIRES REBOUÇAS NETO** e **WALTER CÉSAR NUNES SILVA**, onde requerem a permuta dos plantões ministeriais diurnos e noturnos dos dias não úteis acima especificados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para o plantão ministerial diurno e noturno dos dias não úteis a seguir especificados:

	MARÇO/2019
1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras – Dr. Julival Pires Rebouças Neto.	16
	MAIO/2019
2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro - Dr. Walter César Nunes Silva.	11

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da **Portaria 2950/2018**, datada de 13/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000480/2019-45**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
05/02/2019 13:29:15

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000480/2019-45**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010